

PORTARIA Nº 061 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**Promove a Exoneração do Cargo de
Coordenador da Secretaria Municipal
de Administração deste Município**

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

EXONERAR do Cargo em comissão de **COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Poder Executivo Municipal o Sr. **JOSÉ YURI ARAÚJO RITIR**, inscrito no CPF/MF sob nº 159.195.894-69.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

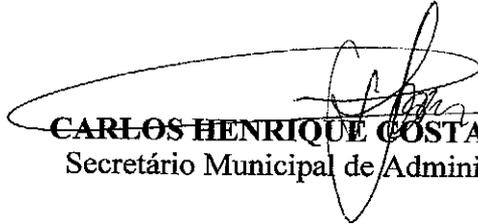
Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 10 de outubro de 2024.


Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 10 do mês de outubro de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>).


CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 10 de outubro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 10 do mês de outubro de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

ANDRÉ GOMES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D59711D7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 058 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretário Municipal de Administração deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Poder Executivo Municipal o Sr. **CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 039.757.044-97.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 10 de outubro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 10 do mês de outubro de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:ABCB55BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 059 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Promove a Nomeação ao Cargo de Ouvidor Geral deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL**, deste Poder Executivo Municipal o Sr. **ANDRÉ GOMES DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 064.619.794-09.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 10 de outubro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 10 do mês de outubro de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6E1D2B44

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 060 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, URBANISMO E LIMPEZA URBANA**, deste Poder Executivo Municipal o Sr. **FÁBIO DE MELO SANTOS MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº 990.924.335-00.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 10 de outubro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 10 do mês de outubro de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:05E74820

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 061 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Promove a Exoneração do Cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Administração deste Município

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

EXONERAR do Cargo em comissão de **COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Poder Executivo Municipal o Sr. **JOSÉ YURI ARAÚJO RITIR**, inscrito no CPF/MF sob nº 159.195.894-69.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 10 de outubro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 10 do mês de outubro de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador: B29022B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 062 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 062 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Promove a Nomeação ao Cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Administração deste Município

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Poder Executivo Municipal o Sr. **MANOEL DE CARVALHO LEMOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 111.418.404-72.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 10 de outubro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 10 do mês de outubro de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador: 97A7CE49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1033, DE 01º DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE, COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 09120045/2024, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 5 meses e 7 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº XXX.703.664-XX, Matrícula nº: 4924, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base nos 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 3º, I, c/c Art. 10, § 1, II, e § 4º da EC 103/2019, e a Lei Complementar nº 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de outubro de 2024, 433º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador: EBB1DC13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1035, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 07080025/2024, **RESOLVE** conceder **Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão**, ao beneficiário **TAMES DE LIMA SANTOS**, CPF nº XXX.692.174-XX, na condição de CÔNJUGE da Ex-Servidora, **SRA. MARLENE LINS SANTOS**, CPF: XXX.208.724-XX, a qual era Servidora no cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecida em 30 de JUNHO de 2024. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c Art. 5º, da Lei Complementar 01/2022, provento integral, com base nos 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, **sem paridade**. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 30/06/2024, data do óbito, conforme art. 74, da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.